



PROJETO DE LEI Nº0282019

"Institui as Festas Juninas e Julinas, a serem comemoradas anualmente no mês de Junho e julho no Município de Fazenda Rio Grande".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam instituídas no Município de Fazenda Rio Grandes as festas Juninas e Julinas a serem comemoradas anualmente no mês de junho e julho. A festividade de que trata esta Lei destina-se ao incentivo das tradições culturais brasileiras, no âmbito do Município.

Art. 2º - Este evento fará parte do folclore Cultural e do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - As festividades poderão ser realizadas em locais públicos como praças, ruas, escolas, entre outras.

Art. 4º - Serão considerados como festas juninas e julinas, eventos culturais voltados a tradição popular Brasileira, condizente a Cultura Caipira, devendo conter elementos, como: comidas típicas, danças folclóricas, quadrilhas caipiras, entre outros.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2019.

14 JUN 2019
11 h 48
Protocolo 678

MARCIO WOZNIACK
PREFEITO MUNICIPAL

*Projeto de Lei de Autoria dos Vereadores DUDU SANTOS e PROFESSOR MARLON.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

18 / 10 / 2019

[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

09 / 12 / 2019

[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

09 / 12 / 2019

[assinatura]

Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição nº. 1353

Data: de 17 de junho

De 2020 de

Lei nº: 1353



JUSTIFICATIVA

As festas juninas são tradicionais em todo o Brasil, principalmente no Nordeste, onde acontecem as maiores comemorações. Elas chegaram aqui através dos portugueses no século XVI, e se no início tinham um forte sentido religioso, hoje em dia são celebradas principalmente pelo seu valor cultural no país.

Na Europa, sua origem está relacionada à comemoração do solstício de verão, quando acontece a chegada da estação. As celebrações eram realizadas como forma de afastar os maus espíritos e qualquer praga que pudesse atingir a colheita. Quando o Cristianismo se consolidou como a principal religião do continente europeu, a festa foi integrada ao calendário festivo do catolicismo.

Ao desembarcar no Brasil, a festa que no início era conhecida como "joanina", em referência a São João, com o passar dos anos passou a fazer alusão ao mês de junho, dando à ela um sentido maior de festividade popular do que religiosa.

Outro fator que demonstra isso, é a possibilidade delas serem realizadas nos meses de julho ou agosto em alguns lugares, o que tira sua característica de comemoração de data Santa.

A sua adaptação à cultura brasileira também incluiu novos elementos, como a inclusão de símbolos típicos das zonas rurais nas comemorações, incluindo a tradição de se vestir de caipira de maneira caricata.

As celebrações de festas juninas incluem danças, comidas e bebidas típicas brasileiras, deixando bem claro o valor dessas festas para a cultura do nosso país, e o valor da nossa cultura para a construção desta tradição nacional.

DUDU SANTOS
VEREADOR – PSDB

PROFESSOR MARLON
VEREADOR - PROS

